

Expediente nº 20.27.0010.0000047/2026-62

PORTARIA Nº 51/2026
DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Designa, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), Gestor do Acordo de Cooperação Técnica Sede de Aprender CNMP/ATRICON/IRB/MPAL.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 24 de outubro de 2023, entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL);

Considerando que o supracitado Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo, por meio de estratégias de gestão compartilhada e intervenção no ambiente escolar, o desenvolvimento e a ampliação das ações no âmbito do “Projeto Sede de Aprender”, em nível nacional, visando à ampliação e consolidação de ações institucionais para fiscalização e controle da universalização do acesso à água potável e ao saneamento básico nas escolas brasileiras;

Considerando a Adesão do Ministério Público Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica do “Projeto Sede de Aprender”;

Considerando o disposto no artigo IX, do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Diretor(a) do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica Sede de Aprender CNMP/ATRICON/IRB/MPAL, celebrado em 24 de outubro de 2023, entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0010.0000047/2026-62

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/01/2026 11:09:20**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000047/2026-62**